



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMA

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de porta copos e jarra

1. Do Objeto

Deflagração de processo de Dispensa de Licitação, para aquisição de porta copo, em aço inox, diâmetro de 9 cm e jarra, em aço inox, com alça e tampa, capacidade 02 litros.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição se faz necessária para atender as demandas desta Secretaria.

3. Especificações Técnicas e dos quantitativos

Os descritivos dos serviços que estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços SIMPAS.

CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UF	QUANTIDADE
73.50.00.00178092-1	PORTA copo, em aço inox, diâmetro de 9 cm. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e /ou numero do lote, endereço e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolução (oes) ANVISA vigente(s).	UN	60
73.50.00.00056229-7	JARRA, em aço inox, com alça e tampa, capacidade 02 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	06

4. Dos requisitos a serem observados na contratação

O material adquirido deverá ser entregue no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material - AFM.

Antes de se dirigir ao local deverá entrar em contato com a Coordenação de Material e Patrimônio nos telefones: (71) 3118-5340/85425 ou 85445.

4.1 Local da Entrega:

Avenida Luiz Viana Filho VI Avenida Nº 600 CAB, Centro Administrativo da Bahia - CEP: 41745-900.

4.2 O material deverá ser entregue em local estabelecido no item 4.1, sendo que o prazo de entrega será de até **07 (SETE) dias corridos**, contados da data de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação nos termos do artigo 141 da Lei Estadual nº 9.433/05.

4.3 O fornecimento do material homologado será solicitado pela, Secretaria do Meio Ambiente - SEMA em conformidade com suas necessidades, valendo registrar que a entrega do material se dará de em entrega **única, na sua totalidade**.

4.4 Os fornecedores serão comunicados através do portal SEI e ou e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis para proceder à assinatura.

5. Forma de Entrega:

O produto deve ser entregue em sua embalagem primária e secundária original, obedecendo as normas vigentes dos órgãos competente. De acordo com a descrição constante na Autorização de Fornecimento de Material - AFM

6. Apresentação de amostra (x) SIM () Não

O serviço deve ser prestado de acordo com a descrição constante na APS.

7. Será exigida a apresentação de (x) amostra, () exame de conformidade, () prospecto.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Carvalho Santana, Coordenadora**, em 22/01/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131812514** e o código CRC **DE201C8B**.